



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI 28 /2020

“Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO - OBRA PROMOCIONAL SALESIANA, referente a Subvenções Sociais e dá outras providências.”

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO – OBRA PROMOCIONAL SALESIANA.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente à manutenção de recursos humanos e aquisição de gêneros alimentícios.

Art.2 – O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Programação
11.02.01.08.244.0009.2156	100	Serviços da Proteção Social Básica
3.3.50.43.00		

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17/07/2020



Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

JUSTIFICATIVA

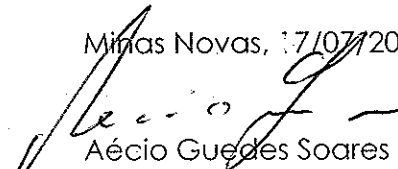
Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal proceda à subvenção no valor no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO – OBRA PROMOCIONAL SALESIANA, sendo necessária a apreciação e votação dos nobres vereadores em caráter urgente, urgentíssimo.

O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente à manutenção de recursos humanos e aquisição de gêneros alimentícios.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 17/07/2020


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal